



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - Corumbiara-RO, CEP 76 995-000 / Fone (069) 3343 2157 e 2367



RESOLUÇÃO N° 005/2012.

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA REVISÃO GERAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, E NOMEIA OS RESPECTIVOS VEREADORES PARA COMPOR ESTA COMISSÃO"

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Estudos com o objetivo de proceder a revisão geral da Lei Orgânica do Município de Corumbiara, visando inserir todas as regras nos termos da Constituição Federal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Eleitoral e demais legislações em vigor.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Estudos, com o auxílio da equipe técnica e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogável este prazo se necessário em igual período.

Art. 2º - A Comissão instituída por esta Resolução, será composta por Presidente, Secretário e Relator, sendo indicado e nomeado os seguintes vereadores;

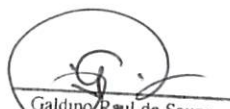
Presidente: Vereador Artêmio Piana Vieira

Secretário: Vereador Jadir Medeiros Pontes

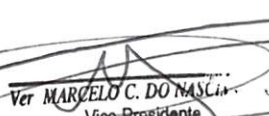
Relator: Vereador Marcelo Crisóstomo do Nascimento

Art. 3º - A Comissão poderá receber propostas tanto do Poder Executivo Municipal, bem como convocar Audiência Pública para opinião popular.

Parágrafo Único - A proposta da Lei Orgânica Municipal revisada apresentada pela Comissão, será discutida em dois turnos, com interstício maior ou igual a dez dias, considerando-se aprovada se obtiver votos favoráveis de dois terços ou mais dos membros da Câmara Municipal.


Galdino Raul de Souza
Vereador - Presidente
Biênio 2011/2012


Ver ARTÊMIO PIANA VIEIRA
1º Secretário
Biênio 2011/2012


Ver MARCELO C. DO NASCIMENTO
Vice-Presidente
Biênio 2011/2012



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - Corumbiara-RO, CEP 76 995-000 / Fone (069) 3343 2157 e 3367



Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Corumbiara, 17 de Abril de 2012.

MESA DIRETORA

GALDINO RAUL DE SOUSA
PRESIDENTE

MARCELO C. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

ARTÊMIO PIANA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

MOISÉS PEREIRA DE VEIGA
2º SECRETÁRIO